

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-082/2001, em que é requerente José Bezerra de Menezes, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 077/2001, que deferiu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, pensão vitalícia correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da ex-servidora Cleonice Leal de Meneses, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 23, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, destinando os 50% (cinquenta por cento) restantes ao menor Fraterno Bezerra de Meneses Neto, a título de pensão temporária, a partir de 02 de abril de 2001, nos termos dos arts. 215 e seguintes da Lei nº 8.112/90.**

Obs.: Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausente o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados, ainda, os Juízes Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, ambos nos termos do art. 118, V, da LOMAN, estando este último em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO